

37ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 005/2023 – SED

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Gestão Administrativa, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Edital nº 005/2023, destinado à formação de cadastro reserva para admissão em caráter temporário, do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Balneário Camboriú (SC), para o ano letivo de 2024,

RESOLVE: Convocar os candidatos abaixo relacionados.

Os mesmos deverão comparecer à **Secretaria de Educação, sito a Rua Camboriú, nº 100, bairro dos Municípios, de acordo com o cronograma disposto abaixo**, munidos da documentação completa (Anexo I), conforme previsto no Edital.

CARGO: PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS (40H)
PARA OCUPAÇÃO DE (01) UMA VAGA DISPONÍVEL PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 03/07/2024 ÀS 13h30

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1312	149	KAYANY GUSEN MONTEIRO
97	150	CRISLAINE ROSA DE ABREU
1517	151	MARIA APARECIDA DOS ANJOS
1699	152	DANIELA MARTINS DE MENDONÇA
1240	153	NAGILA CRISTINA AQUINO DE SALES
1713	154	ROSÂNGELA BARBOSA PLINIO
955	155	ELIZIA PACKIR GERALDO

CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA (40H)
PARA OCUPAÇÃO DE (04) QUATRO VAGAS DISPONÍVEIS PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 03/07/2024 ÀS 13h45

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1705	139	IDERSON DA SILVA
1179	140	RENATA HANAUER DA ROCHA
393	141	CRISTINA APARECIDA MORALES MULLER ALEIXO
507	142	PRISCILA FRANCO FERREIRA
637	143	JOÃO PEDRO DA SILVA
1887	144	LUIS FERNANDO MOREIRA PINTO
1367	145	LUIZ SANTOS SCHEAD
1243	2	SIMONE REIS DOS SANTOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

970	3	LETICIA BEATRIZ BIRCK LIMA
334	5	LUCAS ALVES DA SILVA
42	6	LORIVAL VENDELINO DE SOUZA JUNIOR
174	10	LUAN FELIPE PETTER
1772	14	ANDRÉ SANTINI ARAÚJO
638	16	JOÃO VITOR COLSAN
1128	18	CARLOS EDUARDO LENZ
548	20	GISELA VITTORI MUSSI
1411	26	BARBARA DA SILVA MONTEIRO
1461	31	ALISSON TIAGO DA SILVA
1799	33	CLAUDECIR FONTANA DA ROCHA
90	35	SHIRLEY SANTOS CAVALCANTE
1815	37	MARCEL ANDRE LUPATINI
988	39	MARCELO MARTINS FELIX
147	40	NATÁ FALLETTI DE ARAÚJO VERGUEIRO
1242	43	JESSE DOS SANTOS SILVA
1024	45	ANDRE MOSER
1933	46	EDUARDO FEIJÓ DA ROCHA
1847	47	ALDO COUTO JÚNIOR
1783	50	VANESSA DE MATOS DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40H)
PARA OCUPAÇÃO DE (07) SETE VAGAS DISPONÍVEIS PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 03/07/2024 ÀS 14h

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
694	391	MARINALDE NOLLI
1764	392	MARILENE EUFRAZIO
1691	393	CLECI TERESINHA VILHALVA
991	394	ALEXANDRA EDENISE RAMOS VILAS BOAS
829	395	JANDIRA APARECIDA DE MACIEL BENACI
293	396	JULIANA MENDONÇA DE OLIVEIRA BARROS DA SILVA
1618	397	ELIANE ROSA MENDONÇA
123	398	NELMA MARIA ALVES DE AZEVEDO MENEZES
1864	399	GISELI BIANCHINI CAMELLO BIRNFELDT
1362	400	REJANE ROBERTA BOAVENTURA
1532	401	ELIANDRA DOS SANTOS
922	402	SALETE MACHADO DE AZEVEDO

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 03/07/2024 ÀS 14h15

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
-----------	---------------	------

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

1427	403	GABRIELA DEBORTOLI BONFIM
1223	404	KARINA DAMARIS ONOFRE SENS
1320	405	MÁRCIA HOLSTEIN PISETTA
1598	406	ANDREZA DOS SANTOS SILVA
1478	407	SABRINA VIEIRA MAIESKI
1867	408	SIOMARA QUERINO DE SOUZA
58	409	SUSANA PINHEIRO FELIPE
1956	410	PALOMA MOTTA PEREIRA DA COSTA
674	411	MICHELI GONÇALVES FERREIRA SCHMITZ
1132	412	ADRIANA PEREIRA
22	413	ROSEMERI DA SILVA

Balneário Camboriú, 01 de julho de 2024.

OTTO ALFONSO THIEL
DIRETOR GERAL DO COLEGIADO

JULIANA SERRAO KURTH DAMAZIO
SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA ADMISSÃO

Os candidatos convocados devem apresentar toda documentação descrita a seguir, conforme item 15.9 do Edital de Processo Seletivo nº 005/2023 – SED.

O candidato que **não apresentar a documentação completa** na data informada na convocação, **terá O PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS** contados a partir da data e horário da convocação para comparecer no **Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação**, sito a rua Camboriú, nº 100, Bairro dos Municípios, para apresentar a documentação de contratação.

Orientações para entrega da documentação:

- Levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- Não grampear ou colar as cópias/certidões e demais documentos;
- Não agrupar a documentação pessoal e a documentação de dependentes (se houver);
- Atentar-se à legibilidade da documentação original e cópias apresentadas;
- Apresentar a documentação, preferencialmente, na seguinte ordem:

Certidões/Declarações (atualizadas):

- a. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
 - Disponível no cartório eleitoral ou através do endereço eletrônico:
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- b. Certidão negativa de **PRIMEIRO GRAU** dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos – **exceto para candidatos que residiram/residem nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná:**
 - Disponível através do endereço eletrônico <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>
- c. Certidão **CRIMINAL FEDERAL** de Santa Catarina (PARA TODOS OS CANDIDATOS):
 - Disponível em: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
- d. Certidão **CRIMINAL ESTADUAL** de **PRIMEIRO GRAU** de Santa Catarina (PARA TODOS OS CANDIDATOS):
 - Disponível em: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;

Candidatos de fora do Estado de Santa Catarina, devem apresentar as certidões criminais federal e estadual de seu estado de residência junto às certidões de Santa Catarina.

- e. Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular:
 - Disponível no site da Receita Federal em:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- f. Comprovante de qualificação cadastral do e-Social (com a impressão do Resultado da Consulta, em que consta a mensagem "Os dados estão corretos"):
 - Disponível em:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de alteração de nome, por casamento, divórcio ou qualquer outro fator gerador, em todos os documentos deverá constar o nome atualizado, sob pena de falsidade

ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.

- g. Cópia da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo (quando declarante);
 - No caso de pais como dependentes para fins de Imposto de Renda, apresentar cópia do CPF e RG dos mesmos.

Documentos pessoais (originais e cópias simples):

- h. Original **E** cópia da Carteira de identidade, CPF e Título de Eleitor (não será aceita CNH);
- i. Original **E** cópia do PIS/PASEP e CTPS com o n.º de série e data de emissão (ou CTPS digital, se for o caso);
- j. Original **E** cópia do Certificado de reservista (se masculino);
- k. Original **E** cópia do Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme edital;
- l. Original **E** cópia do Comprovante de Inscrição no respectivo Conselho de Classe, quando exigido;
- m. Original **E** cópia do comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal **OU** declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório;
- n. Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico inscrito no CREMESC, sendo ele especialista ou não em alguma das áreas médicas, inclusive da Medicina do Trabalho)
- o. Uma (01) foto 3x4 atualizada;

Documentos de dependentes (originais e cópias simples):

- p. Original e cópia da Certidão de Casamento ou União Estável (se for o caso);
- q. Cópia da Carteira de identidade e CPF do cônjuge/companheiro(a);
- r. Original e cópia da Certidão de Nascimento de filhos;
- s. Cópia da Carteira de identidade e CPF do(s) filho(s).

Declarações disponíveis no ato da entrega da documentação:

- t. Declaração de isenção de Imposto de Renda (se for o caso);
- u. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº. 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
- v. Declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
- w. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
- x. Informações bancárias: Agência e Conta no Banco Itaú – Caso o candidato não possua conta no Banco Itaú, será disponibilizada posteriormente a declaração para abertura de conta.

Conforme item 8.10 do Edital, **os candidatos com deficiência** submeter-se-ão, quando convocados, à **avaliação de equipe multiprofissional**, conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal nº 5.296/04, que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não, e o grau de deficiência, capacitante ou não, para o exercício do cargo.

Os mesmos **terão o prazo de 48 horas contados a partir da data e horário da convocação para dirigir-se à Divisão de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão de Administrativa**, localizada na Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, munidos do **LAUDO MÉDICO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA** devidamente preenchido e assinado pelo Profissional de nível superior da área da Saúde/Especialidade, nos termos dos dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência (Decreto Legislativo nº. 186/2008 e Decreto nº. 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça–STJ, do Decreto Federal nº. 8.368/2014, da Lei nº. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), cujo modelo segue em anexo.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA